

# CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE PESQUISA -

#### INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROIC)/ PESQUISA -EXTENSÃO - 2025/2026

A Faculdade Cespu Europa Brasil, em conformidade com sua Política de Pesquisa e sob a coordenação do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitorias (NUPEM), anuncia à comunidade acadêmica, especialmente aos professores interessados, a abertura do processo de cadastramento de projetos de Iniciação Científica ou Pesquisa-Extensão para o período 2025/2026.

#### 1 OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica (PROIC) objetiva integrar os estudantes de graduação ao universo da pesquisa científica, funcionando como um suporte valioso para as atividades de ensino, oferecendo suporte ao ensino e promovendo o aprendizado de metodologias e técnicas científicas. Essa experiência não apenas amplia o conhecimento acadêmico, mas também fortalece habilidades analíticas e a capacidade de solucionar problemas com base em evidências. O PROIC também incentiva a formação de equipes de pesquisa por professores, criando um ambiente acadêmico colaborativo.

A integração entre pesquisa e extensão fortalece o aprendizado interdisciplinar ao incentivar a troca de conhecimentos entre a academia e a comunidade, enriquecendo a formação dos estudantes e impulsionando o desenvolvimento local. Essa conexão torna a instituição um agente transformador na sociedade, orientando a pesquisa para questões mais pertinentes e de impacto real. Além disso, ao participar desse processo, os estudantes aprimoram habilidades essenciais, preparando-se para os desafios profissionais e sociais.

## 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas devem ser apresentadas online, no período de 24/03/2025 a 20/04/2025, e devem estar em conformidade com o estabelecido no presente Edital. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <a href="https://forms.gle/t4bVeRcT2nhTVjb69">https://forms.gle/t4bVeRcT2nhTVjb69</a>, o interessado aceita, de forma irrestrita, as regras e condições aqui especificadas e divulgadas para conhecimento público, assim como os termos da política de privacidade de dados pessoais.

- 2.1 Vigência do edital: 25 de março de 2025 a 01 de maio de 2026.
- 2.2 Submissão de propostas: 25/03/2025 a 20/04/2025.



- 2.3 Encaminhamento e processamento das propostas: As propostas deverão ser enviadas online, e os documentos listados abaixo devem ser encaminhados para o e-mail nupem@cespu.com.br:
  - a) Formulário de inscrição https://forms.gle/t4bVeRcT2nhTVjb69;
  - b) Projeto de Pesquisa (PROIC) ou Pesquisa-Extensão;
  - c) Currículo Lattes do professor orientador atualizado no corrente ano.

### 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os docentes vinculados à Faculdade Cespu Europa no semestre 2025.1 poderão submeter propostas, desde que atendam ao seguinte requisito:

a) Possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor.

#### 4 DOS ASPECTOS ÉTICOS

Nos termos das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, os projetos deverão ser encaminhados para avaliação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, exceto aqueles que não envolvam a participação de seres humanos.

## 5 DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A apreciação dos projetos e das candidaturas ocorrerá de 21 a 28 de abril de 2025, conforme os critérios expostos no APÊNDICE 2 deste edital.

#### 6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate na nota, o critério utilizado para o desempate será a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica(PROIC) ou Projeto de Pesquisa-Extensão.
- 6.2 Se o empate persistir, o desempate favorecerá o(a) candidato(a) com o título de grau mais elevado.
- 6.3 Em último caso, o critério de desempate será a idade, beneficiando o(a) candidato(a) mais velho(a).

## 7 DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

FACULDADE
CESPUEUROPA

7.1 Os projetos válidos para a seleção, serão randomizados e distribuídos entre a

Comissão de Avaliadores, composta pela coordenação do NUPEM e coordenadores dos

cursos que os projetos se relacionam;

7.3 Cada projeto será analisado por pelo menos um avaliador de cada curso

correspondente;

7.4 O avaliador deverá ter, no mínimo, título de Mestre.

8 DAS VAGAS OFERECIDAS

8.1 Serão oferecidas 05 vagas para PROIC ou Pesquisa-Extensão.

8.2 O projeto deve OBRIGATORIAMENTE, abranger estudantes dos cursos de

Educação Física, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Odontologia da CESPU.

8.3 O professor poderá submeter propostas para as modalidades de Pesquisa

(PROIC) ou Pesquisa-Extensão.

9 DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos de Iniciação Científica(PROIC) ou Pesquisa- Extensão devem estar em

consonância com uma das linhas de pesquisas institucionais e expressamente

sinalizados na proposta. A saber:

Envelhecimento, longevidade e qualidade de vida: investiga os múltiplos aspectos do

envelhecimento humano, considerando dimensões biológicas, psicológicas, sociais e

culturais que influenciam a longevidade e a qualidade de vida, buscando compreender os

desafios e as oportunidades do envelhecimento populacional, promovendo estratégias

para um envelhecimento saudável e ativo.

Coordenador da linha de pesquisa: Prof. Dr. Donato Junior.

Saúde mental e bem-estar: Compreende os fatores que influenciam a saúde mental e o

bem-estar ao longo do ciclo da vida, analisando aspectos individuais, sociais e ambientais

que impactam a qualidade de vida, investigando estratégias de promoção da saúde mental,

prevenção de transtornos psicológicos e intervenções terapêuticas eficazes.

Coordenadora da linha de pesquisa: Profa. Dra. Priscila Santos

Saúde integral e cuidados interprofissionais: Investiga abordagens integradas e



interdisciplinares para a promoção da saúde e o cuidado ao longo do ciclo de vida, busca compreender como a atuação interprofissional pode melhorar os desfechos em saúde, fortalecer a humanização do atendimento e ampliar o acesso a práticas baseadas em evidências.

Coordenador da linha de pesquisa: Profa. Dra. Maria Carlla Lyra

**Tecnologias e inovação em saúde -** investiga o impacto das inovações tecnológicas na promoção da saúde, no diagnóstico, no tratamento e na gestão do cuidado, buscando compreender como o desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias podem melhorar a eficiência dos serviços de saúde, a experiência do paciente e os desfechos clínicos.

Coordenador da linha de pesquisa: Profa. Dra. Tatiana Acioli

#### 10 DO INCENTINVO A PESQUISA

O docente receberá um incentivo a pesquisa referente a quatro horas/aula mensais. Assim como poderá pleitear ajuda de custos para participação em evento científico mediante apresentação dos resultados relacionados ao projeto.

#### 11 DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O exercício das atividades de Pesquisa (PROIC) ou Pesquisa-Extensão referente ao presente edital não implPROICará em vínculo empregatício com a Faculdade Cespu Europa Brasil.

# 12 DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROIC OU Projeto de Pesquisa-extensão

- ✓ Participar, junto à coordenação do NUPEM, do processo seletivo dos discentes.
  Cada projeto contará com uma equipe de trabalho, formada pelo docente orientador e de até três estudantes, aprovados mediante processo seletivo.
- ✓ Orientar o grupo de estudantes na elaboração do projeto e dos relatórios, além de acompanhar a execução do projeto até a apresentação final dos resultados em



evento científico.

- ✓ Apresentar documentação e informações no relatório de atividades trimestral, conforme as solicitações da coordenação do NUPEM.
- ✓ Não é permitida a transferência da orientação para outro orientador. Em caso de impossibilidade, o orientador deverá devolver os estudantes ao programa, que os realocará a outro orientador, de acordo com as normas do programa.

### 13 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

- 13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.2 Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação às normas do Edital deverá ser apresentado por meio de requerimento formal, com até 05 (cinco) dias úteis antes do início do processo de inscrição.

### 14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1 O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital decorrente do julgamento feito pelo NUPEM implicará na desclassificação automática da proposta;
- 14.2 A certificação de conclusão do Programa PROIC/CESPU será fornecida após a apresentação e aprovação do trabalho em evento científico e/ou publicação de artigo científico, para os projetos de IC;
- 14.3 Quando associado Projeto Pesquisa- Extensão, a certificação de conclusão será fornecida após a apresentação do trabalho em evento, publicação de artigos científicos e a submissão dos itens (jogos, material didático, instrumentos de aprendizagem) produzidos durante as atividades na Plataforma EduCAPES;
- 14.4 Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pelo NUPEM e conselho superior acadêmico da Faculdade Cespu Europa Brasil.



#### 15 DO CRONOGRAMA

Eventos	Cronograma 2025/2026
Divulgação do Edital	25 de março de 2025
Esclarecimentos de dúvidas referente	25/03/2025 a 18/04/2025
ao edital	
Submissão das propostas e entrega da	25/03/2025 a 20/04/2025
documentação exigida	
Apreciação das propostas	21 a 28 de abril de 2025
Divulgação dos resultados	29 de de abril de 2025
Recursos	30 de de abril de 2025
Resultado após recursos	02 de de Maio de 2025
Vigência do programa PROIC/	02 de maio de 2025 a 02 maio de 2026
Pesquisa-Extensão 2025-	
2026	

Informações adicionais sobre o **Edital PROIC e Projeto de Pesquisa-extensão** de 2025/2026 e esclarecimentos para apresentação de propostas poderão ser feitas através do e-mail nupem@cespu.com.br ou presencial no NUPEM as terças (noite), quartas (manhã), sextas (manhã).

Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2025

Marcela de Araújo Cavalcanti Maciel Coordenadora do NUPEM



# APÊNDICE 1 – MODELO PARA PROPOSTA DE PROJETOS DE PESQUISA (PROIC) E PESQUISA-EXTENSÃO

A proposta do Projeto de Pesquisa (PROIC) ou Pesquisa-Extensão deve ser anexada ao e-mail <a href="mailto:nupem@cespu.com.br">nupem@cespu.com.br</a> seguindo as especificações abaixo. Após aprovação, o projeto será institucionalizado pela CESPU, podendo ser replicado em outras edições de acordo com o resultado da avaliação final.

Item	Projetos de IC	Projetos Pesquisa-Extensão
Título	Deve ser claro, objetivo e refletir o tema central do projeto.	Deve estar alinhado com a área temática da extensão, demonstrando o impacto na sociedade.
Introdução	Deve apresentar o contexto do projeto, destacando o problema a ser investigado ou a necessidade social que será atendida. Deve situar o leitor sobre a relevância do tema.	Deve estar relacionado ao Problema ou necessidade a ser respondida e estar de acordo com o eixo de atuação do projeto dentro da CESPU e sua interação com a sociedade.
Justificativa	Explica a importância do projeto, demonstrando seu impacto científico, acadêmico ou social. Deve indicar porque o estudo ou ação é necessária e quais beneficios trará. Esclarece a relação com a linha de pesquisa de atuação indicadas neste edital.	Relaciona-se a importância do projeto, abordando interação dialógica, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante e transformação social. Esclarece a relação com a linha de pesquisa de atuação indicadas neste edital.
Objetivos	Define o que se pretende alcançar com o projeto. Deve conter um objetivo geral e objetivos específicos, que	Relaciona-se aos Objetivos de Aprendizagem e aos Objetivos específicos/serviços oferecidos na linha de atuação do projeto



	detalham as etapas para	dentro da faculdade. Devem	
	atingir a meta principal.	estar relacionados aos Objetivo	
		de Desenvolvimento Sustentável	
		(ODS).	
		Relaciona-se aos Procedimentos	
		Metodológicos da Pesquisa-	
D	Descreve os procedimentos,	Extensão, detalhando como será	
	técnicas e métodos que serão	desenvolvida a ação. Devem ser	
Metodologia	Metodologia  utilizados para desenvolver a	descritas as estratégias de	
	pesquisa.	avaliação, considerando	
	pesquisa.	indicadores de impacto no	
		aprendizado dos estudantes e na	
		população atendida.	
		Relaciona-se ao impacto na	
Resultados	Aponta os possíveis impactos	formação do estudante e à	
Esperados	e benefícios do projeto.	transformação social promovida	
		pela extensão.	
Cronograma de	Organiza as etapas do projeto em um calendário detalhado,		
Atividades dos	especificando as atividades e a participação dos estudantes ao		
Estudantes	longo do período de execução.		
	Lista os recursos necessários para a realização do projeto, incluindo materiais, equipamentos, transporte e demais custos		
Orçamento			
	envolvidos.		
	Relaciona as fontes bibliográficas utilizadas na fundamentação		
Referências	teórica do projeto, seguindo normas acadêmicas de citação		
	(ABNT) ou Vancouver.		



# APENDICE 2 - CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA (IC) E PESQUISA-EXTENSÃO - 2025/2026

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA
PROJETO DE PESQUISA: Viabilidade e mérito do projeto de acordo com os seguintes critérios      Características gerais     Formalidade do texto (Normas Técnicas: ABNT ou Vancouver)     Estrutura teórico-metodológica     Pertinência social e/ou pedagógica     Viabilidade técnica e científica     Procedimentos éticos     Exequibilidade do Cronograma     Viabilidade do Orçamento	4 (quatro) pontos
<ol> <li>CURRÍCULO:         Análise do currículo na base LATTES do pesquisador ou da pesquisadora, atualizado, considerando as seguintes atividades:         Pesquisas publicadas nos últimos cinco anos (0,5 pontos por cada pesquisa, acumulando no máximo, dois pontos).     </li> </ol>	3 (três) pontos
3. QUALIFICAÇÃO  Especialização - 1 (um) ponto  Mestrado - 2 (dois) pontos  Doutorado - 3 (três) pontos	3 (três) pontos